

E.E. PADRE MANUEL DA NÓBREGA CIE 000334 CÓDIGO FDE 2755



FACHADA



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO



E.E. PADRE MANUEL DA NÓBREGA



CIE: 000334 CÓDIGO FDE: 2755



ENDEREÇO : RUA SANTA PRISCA, 122



TELEFONE: 39666330 E-MAIL: e000334a@see.sp.gov.br



TOMBADA : (SIM/NÃO) NÃO



PROPRIEDADE DO PRÉDIO : ESTADUAL



ÁREA TOTAL DO TERRENO: 8.848,75m²



ÁREA CONSTRUIDA : 2.761,48 m²



ABASTECIMENTO DE ÁGUA: rede pública



ESGOTO SANITÁRIO : rede pública



ABASTECIMENTO DA REDE ELÉTRICA : rede pública VOLTAGEM : 110/220

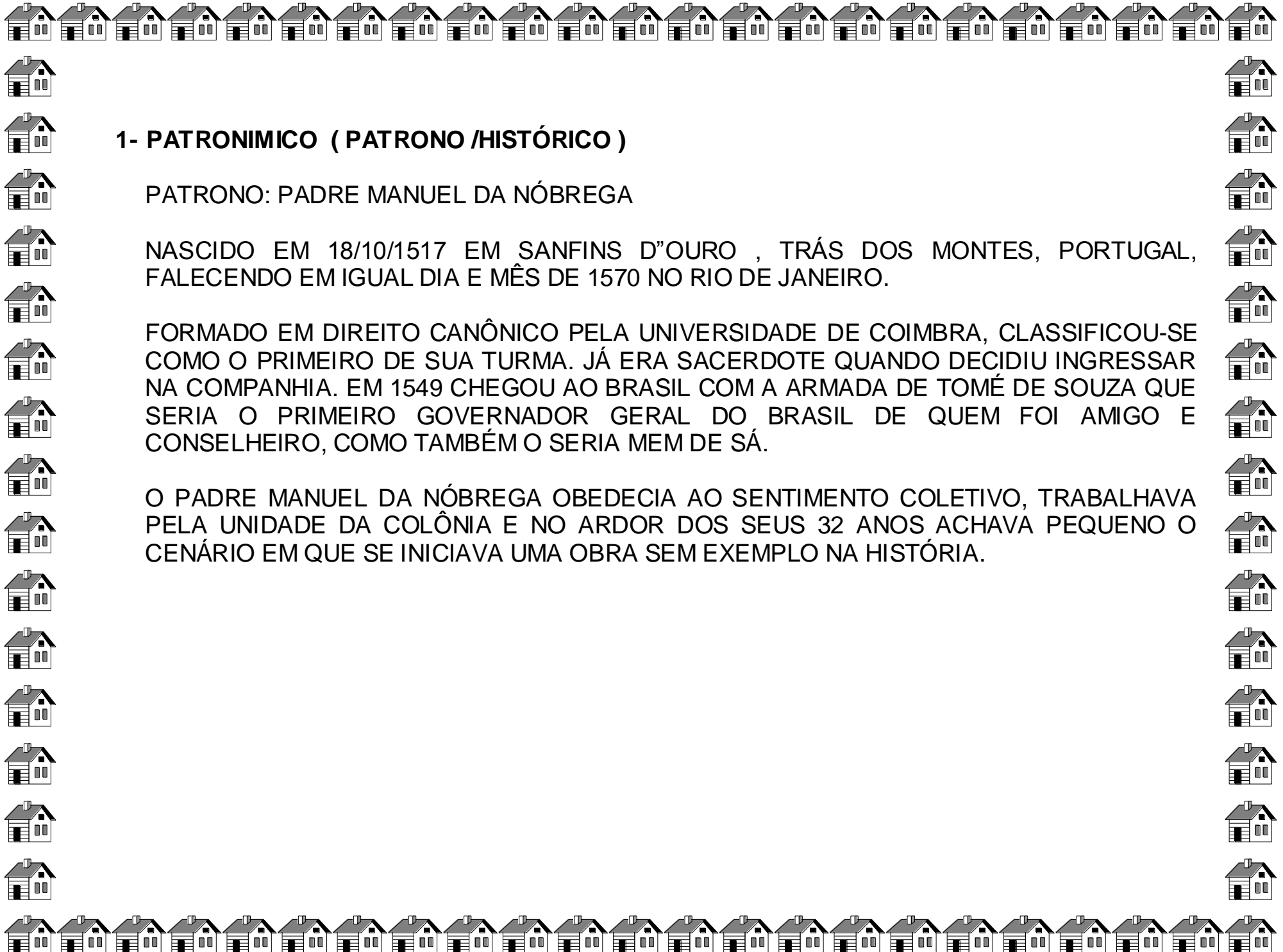


DESTINAÇÃO DO LIXO (coleta periódica/reciclagem) : COLETA PERIÓDICA



DADOS HISTÓRICOS:





1- PATRONIMICO (PATRONO /HISTÓRICO)

PATRONO: PADRE MANUEL DA NÓBREGA

NASCIDO EM 18/10/1517 EM SANFINS D'OURO , TRÁS DOS MONTES, PORTUGAL, FALECENDO EM IGUAL DIA E MÊS DE 1570 NO RIO DE JANEIRO.

FORMADO EM DIREITO CANÔNICO PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, CLASSIFICOU-SE COMO O PRIMEIRO DE SUA TURMA. JÁ ERA SACERDOTE QUANDO DECIDIU INGRESSAR NA COMPANHIA. EM 1549 CHEGOU AO BRASIL COM A ARMADA DE TOMÉ DE SOUZA QUE SERIA O PRIMEIRO GOVERNADOR GERAL DO BRASIL DE QUEM FOI AMIGO E CONSELHEIRO, COMO TAMBÉM O SERIA MEM DE SÁ.

O PADRE MANUEL DA NÓBREGA OBEDECIA AO SENTIMENTO COLETIVO, TRABALHAVA PELA UNIDADE DA COLÔNIA E NO ARDOR DOS SEUS 32 ANOS ACHAVA PEQUENO O CENÁRIO EM QUE SE INICIAVA UMA OBRA SEM EXEMPLO NA HISTÓRIA.



2- ATOS LEGAIS :

A – DA ESCOLA : LEI 2919 DE 28/12/1954 / DOE 30/12/1954

B- CURSOS

CURSO	ATO LEGAL	DOE/DATA
CICLO I DO EF	-----	-----
CICLO II DO EF	Deliberações 9 e 10/97	04/09/1997
ENSINO MÉDIO	Resolução SE 07/1998	20/01/1998
EJA EF	-----	-----
EJA EM	-----	-----

Obs: dados contidos no histórico escolar

ACESSIBILIDADE :

RAMPA : SIM () - ANEXAR FOTO
NÃO (X)

ELEVADOR : SIM () - ANEXAR FOTO
NÃO (X)

REFEITÓRIO : SIM () - ANEXAR FOTO
NÃO (X)



FACHADA





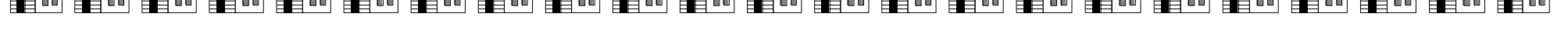
ENTRADA





CORREDOR





AUDITÓRIO





SALA DE AULA





ACESSA ESCOLA/ INFORMÁTICA





QUADRA





PÁTIO





BANHEIROS





COZINHA





FOTO DE LIVRE ESCOLHA DA DIREÇÃO

